CI Nº 3251/2019

Várzea Grande-MT, 18 de Julho de 2019.

Ilmo Sr.
Carlino Benedito Custodio Araújo Agostino
Pregoeiro

Assunto: Solicitação de Fracasso do Item 06 do Pregão Eletrônico Nº 35/2019.

Prezado Secretário,

CONSIDERANDO que a amostra do Licitante LB Leão Júnior Produtos Alimentícios EIRELI-ME, foi reprovada pela equipe de Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por estar em desconformidade com as especificações solicitadas no Termo de Referência Nº 038/2019;

CONSIDERANDO que a Licitante Ativa Comércios de Produtos Alimentícios, segunda colocada não se manifestou em apresentar a amostra solicitada;

CONSIDERANDO que a Licitante Moreira Comércio de Produtos Alimentícios, terceira colocada ofertou a mesma marca da primeira colocada que foi reprovada;

CONSIDERANDO que a Licitante Nabella Comércio de Produtos EIRELI, quarta colocada apresentou a mesma marca da segunda colocada, com o preço ofertado de R$ 11,00 que está muito acima do preço estimado no Termo de Referência Nº 038/2019 que é de R$ 6,0833.

Diante do acima exposto solicitamos que se fracasse o Item Nº 06 do Pregão Eletrônico Nº 035/2019.

Atenciosamente,

Marcos Fellipe Rocha e Silva
Assessor Jurídico
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer